



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 013/91 - de 02 de abril de 1991.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica EXONERADA TÉLIA BAMPÍ DALE TESE, para efeitos de aposentadoria, nomeada pelo Decreto nº 011/90, de 23 de fevereiro de 1990, a partir de 01 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de abril de 1991.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 02 de abril de 1991.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná Nº 602
de 03.10.91
de 03.10.91